



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0750

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 069/2019-PROAD/IFRN
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
013/2016-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A
INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400-A, Conjunto Ulrick Graf, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59628-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0004-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Diretor Geral, **JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.569.814-72, e, de outro lado, a **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI**, estabelecida na Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, 1712, Bairro Nova Descoberta - Natal/RN - CEP: 59.075-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.008.185/0001-31 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. **LUIZ ANTONIO RECH**, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.567.500-82, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23093.002983.2018-60, **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 069/2019-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2016-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **CONTRATO Nº 013/2016–PROAD/IFRN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 013/2016 – PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial em **19 de março de 2019** e termo final em **18 de março de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato é de **R\$ 290.219,88 (duzentos e noventa mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)**.





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0750

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES 108938, FONTE 8100000000, NATUREZA DE DESPESA 339037, UASG 158365, PI L20RLP01FUN.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da prorrogação contratual, a garantia deverá ser readequada e ter sua vigência prorrogada por **igual prazo**, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2016-PROAD/IFRN** permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Mossoró/RN, 18 de março de 2019.

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* Mossoró
CONTRATANTE


LUIZ ANTONIO RECH
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jailton Barbosa dos Santos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/MO, em 13/03/2019 20:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101698
Código de Autenticação: 89bb06a1fd

